



## Estudos especiais do BNDES

### **O Novo Fundo Clima e o meio ambiente na nova política de desenvolvimento: *funding* mais estável e novos eixos de atuação**

*Estudo Especial n. 14/2024*

Em 20 de novembro de 2023, o Tesouro Nacional emitiu US\$ 2 bilhões em títulos soberanos sustentáveis no mercado internacional com prazo de sete anos: o Global 2031 ESG. Esse montante financiará, em parte, o incremento de *funding* previsto para o Fundo Nacional sobre Mudança Climática (Fundo Clima) em 2024, que deve atingir R\$ 10 bilhões. Dessa forma, o Fundo Clima constitui um dos principais instrumentos de financiamento dos investimentos necessários para a transformação ecológica brasileira.

#### **Antecedentes: pioneirismo climático, mas com *funding* reduzido**

O Brasil foi pioneiro em apresentar um programa para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas. Em 2009, na 15ª Conferência das Partes (COP 15), realizada na Dinamarca, o governo apresentou um compromisso de reduzir entre 36,1% e 38,9% suas emissões projetadas para 2020. Para isso, instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima<sup>1</sup> e seu instrumento financeiro, o Fundo Clima. Essa iniciativa foi um marco da ambição brasileira no enfrentamento das mudanças climáticas, inclusive destinando recursos oriundos da exploração de petróleo e gás à preservação do meio ambiente com financiamento à transição climática

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), o Fundo Clima recebe recursos de participação especial de petróleo e outras

---

<sup>1</sup> Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009.

fontes e investe recursos reembolsáveis, via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e não reembolsáveis, via MMA, para apoiar projetos ou estudos e financiamentos de empreendimentos que visem a mitigação e a adaptação à mudança climática e aos seus efeitos. Vale destacar que os recursos reembolsáveis aplicados pelo BNDES retornam como amortização e juros dos financiamentos.

Entre 2011 e 2022, a arrecadação de participações especiais destinada ao MMA variou entre R\$ 94 milhões e R\$ 1,6 bilhão.<sup>2</sup> No total, até 2022, o fundo recebeu R\$ 2,5 bilhões, sendo R\$ 1,8 bilhão (72%) oriundo da participação especial pela exploração de petróleo e R\$ 697 milhões (28%) provenientes de remunerações do BNDES ao fundo.

As aplicações foram também de R\$ 2,5 bilhões, sendo: (i) R\$ 2,3 bilhões (94%) transferidos ao BNDES por meio de inversões financeiras; (ii) R\$ 121 milhões (5%) aplicados pelo MMA por meio de convênios e outras despesas primárias não reembolsáveis; além de (iii) R\$ 33 milhões (1%) em remuneração dos agentes (BNDES e MMA). Com relação à carteira do BNDES, cabe destacar operações para financiar energias renováveis, máquinas e equipamentos eficientes, indústria verde e mobilidade urbana. Esses números mostram que, apesar de relevante, o Fundo Clima é até hoje utilizado abaixo de suas potencialidades.

De acordo com estimativas do BNDES, a redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE) ao longo da vida útil dos empreendimentos apoiados foi de 22,4 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>e), o que corresponde a quatro anos sem carros na região metropolitana de São Paulo (SP).<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacoes-governamentais-consolidadas>.

<sup>3</sup> A ferramenta do BNDES para calcular a redução de GEE pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima/calculadora-de-emissoes-evitadas-e-removidas>. Ademais, os relatórios anuais de execução dos recursos do Fundo Clima estão disponíveis no *site* do MMA, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/relatorios-de-execucao>.

## **Meio ambiente alçado ao centro das políticas de desenvolvimento**

A centralidade do enfrentamento da emergência climática já gerou significativas respostas nas principais economias do mundo, com o fortalecimento do financiamento público para transição verde.

São exemplos: (i) o Inflation Reduction Act nos Estados Unidos foi estimado em US\$ 394 bilhões (2% do produto interno bruto – PIB) para estímulo a energias limpas, indústria e veículos elétricos e para contribuir para redução da emissão de gases do efeito estufa em 50% até 2030; e (ii) o European Green Deal, na União Europeia, foi estimado em € 350 bilhões (2% do PIB) para incentivo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e sustentável, com foco em transição digital, crescimento verde e inclusivo, saúde, políticas educacionais/treinamento. Os dois pacotes articulam infraestrutura sustentável, descarbonização, indústria verde, digitalização e transição energética ou ecológica.

O meio ambiente vem sendo alçado ao centro das políticas de desenvolvimento. No Brasil, o Governo Federal está empreendendo grande esforço para formulação do Plano de Transformação Ecológica (PTE), liderado pelo Ministério da Fazenda. Em conjunto com o Novo PAC e a Nova Política Industrial, o Plano de Transformação Ecológica pretende acelerar o crescimento brasileiro e combater a degradação do planeta, distribuindo renda e gerando empregos de qualidade. Tal plano contempla mais de cem ações a serem executadas nos próximos quatro anos.

### **Novo *funding*: títulos soberanos sustentáveis**

Para 2024, é esperada a entrada de até R\$ 10 bilhões no Fundo Clima, com o reforço da captação internacional com títulos soberanos sustentáveis pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que a principal novidade foi a inclusão das emissões do Tesouro Nacional como nova fonte de recurso do Fundo Clima em adição aos R\$ 291 milhões da participação especial de petróleo e aos R\$ 134 milhões de retorno de recursos próprios ao fundo, já previstos no projeto de lei orçamentária de 2024. Importante destacar que a emissão internacional

contou com uma taxa de 6,5% ao ano, sendo o Tesouro Nacional o responsável pelo risco cambial.

O novo porte do fundo o tornará um dos maiores fundos nacionais de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas. O Green Climate Fund (GCF), maior fundo multilateral de financiamento climático instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), tem uma carteira de projetos aprovada de US\$ 13,5 bilhões e desembolsou US\$ 3,8 bilhões em 243 projetos em diversos países (posição de outubro de 2023).<sup>4</sup> Na taxa de câmbio de R\$ 5 por US\$ 1, o orçamento 2024 do Fundo Clima (R\$ 10,4 bilhões) representa 15% da carteira do GCF e 55% dos recursos já liberados pelo fundo global.

### **Novos eixos de atuação**

Para 2024, o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Fundo Clima está organizado em seis grandes finalidades,<sup>5</sup> com destaque para a promoção de novos investimentos associados a tecnologias sustentáveis, como eletrificação das frotas de ônibus para transporte público, hidrogênio verde e combustíveis sustentáveis, e o desenvolvimento urbano resiliente e sustentável, com investimentos, por exemplo, em gestão de desastres e requalificação urbana de áreas de risco. Haverá também foco na recomposição da cobertura vegetal, que contará com a menor taxa de juros de 1% ao ano,<sup>6</sup> e na promoção de uma indústria e inovação verdes, para promoção da descarbonização, da bioeconomia e de *startups* de inovação climática.

Por fim, o Novo Fundo Clima priorizará também o monitoramento e a avaliação de impacto de suas operações, o que incluirá o cálculo de emissões evitadas por meio da carteira apoiada, tendo como referências os Relatório de Atividades do Fundo Amazônia, *benchmark* internacional. Com isso, o BNDES garantirá uma ampla transparência na prestação de informações para a sociedade.

---

<sup>4</sup> <https://www.greenclimate.fund/projects/dashboard>.

<sup>5</sup> São elas: (i) desenvolvimento urbano resiliente e sustentável; (ii) indústria verde; (iii) logística de transporte, transporte coletivo e mobilidade verdes; (iv) transição energética; (v) florestas nativas e recursos hídricos; e (vi) serviços e inovação verdes.

<sup>6</sup> As condições financeiras do Fundo Clima são disciplinadas pela Resolução CMN 5.095, de 24 de agosto de 2023.

## **Conclusões**

Com a emissão de títulos soberanos sustentáveis, o Novo Fundo Clima será um dos principais fundos nacionais de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas do mundo. Associado às novas políticas de desenvolvimento do governo, o Fundo Clima deverá ser instrumento importante na implementação de uma estratégia de investimentos de baixo carbono e sustentáveis, possibilitando importante contribuição do BNDES para uma transformação ecológica justa do país.